



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
**ATOrd 0011733-85.2020.5.18.0017**  
AUTOR: IGOR DENIZ SANTANA  
RÉU: NEW VIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - ME E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7cf15bb

Destinatário: DORCAS DA SILVA BASTOS

Certifico e dou fé que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, compareci nos dias 06, 14 e 21 de novembro do corrente ano, em horário diversos, à Rua Dona Augusta Garavelo, Quadra 11, Lote 12, Casa 01, Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia, Goiás, não encontrando ninguém.

Certifico ainda que, em virtude de não obter sucesso nas diligências efetuadas, procedi a penhora e avaliação do bem indicado, para garantia da presente execução, baseada na matrícula 208.801 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/Go, conforme abaixo:

01/UM - Imóvel: Casa 01 de frente para a Rua Dona Augusta Garavelo, localizada no condomínio "Condomínio Residencial Silas Barbosa", com área total de 207,375 metros quadrados, sendo 68,18 metros quadrados de privativa coberta e 139,195 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 207,375 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos sendo um suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, 01 (uma) garagem descoberta, e 02 (duas) circulações, edificada no lote 12 da quadra 11, do loteamento "Residencial Village Garavelo", neste município com a área de 414,75 metros quadrados, sendo de frente 15,00 metros com a Rua Dona Augusta Garavelo; pelos fundos 15,00 metros com o lote 14; pela direita 27,65 metros com o lote 13; pela esquerda 27,65 metros com o lote 11; conforme matrícula 208.801 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, Goiás, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

Certifico também que, em seguida dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia/Go, onde

procedi a intimação da Sra. Célia Duarte Oliveira, Sub Oficiala e Escrevente, que de tudo ficou ciente, assinando e recebendo a contrafé.

Nos termos do artigo 333-A, do provimento Geral Consolidado, resta dispensada a colheita de nota de ciente ou juntada aos autos de contrafé digitalizada e subscrita pelos destinatários.

Isto posto, devolvo o r. mandado à Vara de origem e aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 27 de novembro de 2024  
**ROGERIO WILDSON LINHARES DE LUCENA**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS**  
**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

**17ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.**

**PROCESSO ATOrd 0011733-85.2020.5.18.00017**

**Aos 26(vinte e seis) dias do mês de novembro do corrente ano, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução, em que as partes são:**

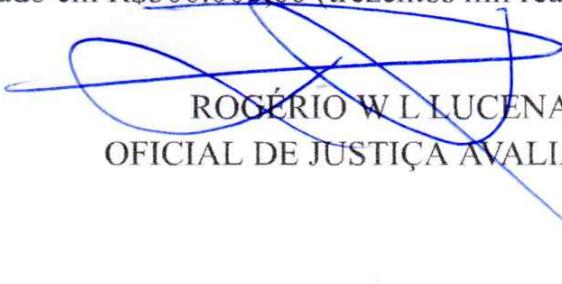
**Exequente: IGOR DENIZ SANTANA**

**Executado: NEW VIDROS DISTRIBUIDORA LTDA ME E OUTROS (2)**

**para garantia da dívida de R\$ 9.851,53 (nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos);**

procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem indicado no r. mandado, abaixo:

01/UM - Imóvel: Casa 01 de frente para a Rua Dona Augusta Garavelo, localizada no condomínio "Condomínio Residencial Silas Barbosa", com área total de 207,375 metros quadrados, sendo 68,18 metros quadrados de privativa coberta e 139,195 metros quadrados de área privativa descoberta, cabendo-lhe uma fração ideal de 207,375 metros quadrados ou 50,00% da área do terreno, com a seguinte divisão interna: 03 (três) quartos sendo um suíte, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banho, 01 (uma) garagem descoberta, e 02 (duas) circulações, edificada no lote 12 da quadra 11, do loteamento "Residencial Village Garavelo", neste município com a área de 414,75 metros quadrados, sendo de frente 15,00 metros com a Rua Dona Augusta Garavelo; pelos fundos 15,00 metros com o lote 14; pela direita 27,65 metros com o lote 13; pela esquerda 27,65 metros com o lote 11; conforme matrícula 208.801 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Aparecida de Goiânia, Goiás, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais);

  
**ROGÉRIO W. L. LUCENA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

